



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº 65.530 de 08 de Outubro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

EXONERAR, A PEDIDO, os servidores abaixo relacionados, pelo regime Estatutário, de provimento EFETIVO

001 - Em 23/09/2024, o(a) servidor(a) 19109 - **LOURIVAL NERI DE PONTES**, nomeado(a) 17/02/2003, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**
- padrão/nível 26 / A, lotado(a) no(a) SS.6 - Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I


002 - Em 02/10/2024, o(a) servidor(a) 33657 - **MARCOS GREGORIO SANTANA**, nomeado(a) 03/06/2015, para exercer o cargo de **ENGENHEIRO**
- padrão/nível Int / A, lotado(a) no(a) SMA.0.2 - Gerência de Controle Ambiental
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

003 - Em 02/10/2024, o(a) servidor(a) 41123 - **PATRICIA COELHO VIEIRA DA SILVA**, nomeado(a) 15/07/2022, para exercer o cargo de **PEB II - AEE**
- padrão/nível 7 / A, lotado(a) no(a) SE.2.1.1.04 - Escola Municipal Chico Mendes
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

004 - Em 02/10/2024, o(a) servidor(a) 41250 - **JESSICA DOS SANTOS BARBOSA**, nomeado(a) 22/08/2022, para exercer o cargo de **PEB II**
- padrão/nível 7 / A, lotado(a) no(a) SE.2.1.1.08 - Escola Municipal de Jovens e Adultos Clarice Lispector
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

005 - Em 03/10/2024, o(a) servidor(a) 42904 - **LINEKER FERREIRA DE SOUZA**, nomeado(a) 18/06/2024, para exercer o cargo de **AUX. APOIO OPERACIONAL I**
- padrão/nível 1 / A, lotado(a) no(a) SSAN.1.1 - Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional
Nos termos da Lei complementar 01/2002, art 35, I

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Outubro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização